



A Prefeitura Municipal de CESÁRIO LANGE/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2023, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados após Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – INFORMAR que a convocação para assumir o cargo, ocorrerá através de edital publicado no Jornal Aliança (<https://jornalalianca.com.br/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail no cadastramento para o CONCURSOS PÚBLICO poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de CESÁRIO LANGE durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Cesário Lange, 13 de julho de 2023.

RONALDO PAIS DE CAMARGO

Prefeito Municipal